



**PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° de 185/2021, 10 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A,

ROSOLVE,

Art. 1° - Nomear o servidor (a) **RENNERYS SAYMON CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF: 903.399.242-68, como Agente de Desenvolvimento do Município de Uiramutã.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores Individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

BRS
Benísio Roberto de Souza
Prefeito

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

PUBLICADO NO MURAL

10/05/21

Eloiza
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021